



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 25/80 - DE 30 DE JUNHO DE 1980

O Reitor da UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reunião realizada em 30.06.80,

R E S O L V E:

1º - que ficam estabelecidos, para o Departamento de Geociências, os seguintes critérios de avaliação para 2a. época:

1. Os alunos serão avaliados somente através de uma prova escrita nas seguintes disciplinas:

- Morfologia de Fundo Oceânico; Geologia Geral; Geografia do Rio Grande do Sul; Geografia do Brasil II ; Geografia Humana III; Geografia Básica I; Geografia Regional II, Elementos de Geografia Humana; Biogeografia; Meteorologia; Climatologia e Hidrografia; Mineralogia; Mineralogia I; Geografia Básica II; Geografia do Brasil I.

2. Os alunos serão avaliados com uma prova escrita e uma oral, valendo cada uma delas 50%, nas seguintes disciplinas:

- Geoquímica Marinha; Paleontologia; Equipamentos Geo

...



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ocêanográficos; Geologia Sedimentar.

2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade, em
01 de julho de 1980


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR